

DELIBERAÇÃO Nº 013/2016 – CEDI-PR

Aprova o calendário de reuniões do CEDI/PR para o ano de 2017.

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 26 de Outubro de 2016,

DELIBEROU

Art. 1º – Pela aprovação do calendário de reuniões do CEDI/PR para o ano de 2017, conforme a seguir:

Mês	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Dia	22	22	26	24	28	26	23	27	25	22	13

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de Outubro de 2016.



José Araújo da Silva

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
Gestão 2015-2017